

DECRETO Nº 6.893, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2017, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionada, e opta pela percepção do vencimento da função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com carga horária de 40 horas semanais.

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenadora Pedagógica	Marly Franco da Cunha	1959

Art. 2º A pessoa ora nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 01 de agosto de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG